



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO N.º 208/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras/MG, obedecendo ao disposto no artigo 21, XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Taiobeiras, ao Senhor Promotor de Justiça, **DR. JEAN ERNANE MENDES DA SILVA.**

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue aos agraciados em Reunião Solene da Câmara Municipal de Taiobeiras - MG.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 10 de Março de 2025.

ALESSANDRO CORRÊA BRITO
Presidente